



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.559 , DE 20 DE junho DE 2006.

Projeto de Lei nº 5.676/2006  
Autor: Vereador Cristiano Matheus

**Dá Denominação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Av. DR. LUIZ ROCHA TOLEDO, a Rua B/M existente no Conjunto Moacir Andrade, bairro Benedito Bentes, nesta Capital.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 20 de junho de 2006.

  
CÍCERO ALMEIDA  
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM

21 / 06 / 2006

Assinatura do Funcionário

